



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

## *CARTA DE MISSÃO*

*Departamento: Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social*

*Organismo/Serviço: Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades*

*Cargo: Director Regional da Igualdade de Oportunidades*

*Titular: Natércia da Conceição Reis Gaspar*

*Período da Comissão de Serviço: de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2011*

### *1. Missão do organismo*

Propor, executar e avaliar as políticas públicas em matéria de igualdade de Oportunidades.

### *2. Principais serviços prestados*

- a. Participar na elaboração e desenvolvimento das políticas com incidência na promoção da Igualdade de Oportunidades;
- b. Contribuir para a alteração do quadro normativo regional, ou para a sua efectivação, na perspectiva da Igualdade de Oportunidades, elaborando propostas normativas, emitindo pareceres sobre iniciativas legislativas;
- c. Elaborar estudos e documentos de planeamento de suporte à decisão política na área da Igualdade de Oportunidades;
- d. Apoiar organizações não governamentais relativamente a medidas, projectos ou acções que promovam objectivos coincidentes com os seus;
- e. Assegurar a supervisão técnica e metodológica das estruturas de acolhimento, de atendimento às vítimas de violência e de reabilitação dos agressores e a coordenação estratégica com os demais sectores do governo envolvidos no apoio;
- f. Receber, encaminhar ou apresentar, junto das autoridades competentes ou das entidades envolvidas, queixas e/ou denúncias relativas a situações de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

*Handwritten signature*

discriminação ou de violência com base no género, étnica, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, bem como emitir pareceres, recomendações e assegurar as acções consideradas necessárias;

- g. Emitir pareceres, em matéria de igualdade de Oportunidades, sempre que solicitados por qualquer interessado;
- h. Prestar assistência técnica a iniciativas na área da Igualdade de Oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas.

### *3. Orientações estratégicas*

1. Promover a integração transversal e intersectorial do Princípio da Igualdade de Oportunidades em domínios da vida social política, económica e cultural;
2. Promover o exercício de cidadania, igualdade de género e a defesa dos direitos humanos visando uma sociedade mais inclusiva;
3. Desenvolver mecanismos de prevenção e combate contra todas as formas de violência cometidas em função do género, etnia, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, designadamente a Violência Doméstica e promover medidas transversais de apoio e protecção às vítimas;
4. Promover mecanismos e estratégias de inclusão de grupos mais vulneráveis a situações de pobreza e de exclusão social, designadamente, mulheres, pessoas com deficiência, idosos, minorias étnicas, cidadãos deportados e sem-abrigo.

### *4. Objectivos a atingir nos próximos 3 anos*

#### **Objectivos de Eficácia**

1 – Operacionalizar o mainstreaming do Princípio da Igualdade de Oportunidades

Indicadores:

- Nº de reuniões com outros departamentos do governo e da sociedade civil
- Nº de grupos de trabalho constituídos
- Nº de instrumentos legislativos constitutivos



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

*Handwritten signature*

- N° de protocolos/acordos assinados
- N° de acções realizadas

2 - Promover e apoiar a realização de campanhas/acções de sensibilização/informação/formação para a prevenção e combate às situações de discriminação

*Indicadores:*

- N° de campanhas/acções
- N° de pessoas abrangidas

3 – Elaborar, implementar avaliar o Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

*Indicadores:*

- N° de instrumentos legislativos constitutivos
- N° de acções decorrentes do Plano
- Resultados da Avaliação externa

4 – Operacionalizar a implementação de estratégias potenciadoras da inclusão social de grupos mais vulneráveis.

*Indicador:*

- N° de acções realizadas
- Objectivos de Eficiência

6 - Atingir um tempo médio de resposta de 15 dias úteis para ofícios, informações, pareceres técnicos e outros

*Indicador:*

- N° tempo médio de resposta (n° de dias)

7 - Atingir um tempo médio de resposta de 40 dias úteis para pedidos de apoios técnicos, financeiros ou outros;

*Indicador:*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

- Nº tempo médio de resposta (nº de dias)

**Objectivos de Qualidade**

8 - Assegurar a satisfação relativamente aos serviços prestados pela DRIO aos seus clientes internos e externos.

*Indicador:* Inquérito sobre o índice de satisfação (medido de 1 a 5)

*5. Recursos necessários*

Para a prossecução dos objectivos definidos serão necessários os recursos humanos previstos na Orgânica proposta, o que eventualmente implicará um reforço do Orçamento, designadamente da rubrica, despesas de pessoal e aquisição de bens e serviços. Depois dos recursos humanos, e financeiros consolidados, exige-se o desenvolvimento de uma política de gestão de pessoal que valorize o investimento no exercício da actividade profissional, a produtividade e a responsabilidade e compromisso com o serviço, bem como uma política de gestão rigorosa e transparente dos recursos financeiros.

*Data:* 29/05/2009

*A Secretária Regional do Trabalho  
e  
Solidariedade Social*

*A Directora Regional*

*Ana Paula Pereira Marques*

*Natércia da Conceição Reis Gaspar*